



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.573 DE 15 DE MAIO DE 2.015 "FIXA COMPETENCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando

- o disposto no artigo 17 da Lei nº 3.030/99 que prevê que os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso de provas ou de provas e títulos;

- que Leis nº 4.760 de 27 de abril de 2.015, nº 24/2009, 4.612/2014, 4.236/2011, 4.093/2010 e 4.114/2010, autorizaram a criação de cargos de provimento efetivo;

DECRETA:

Art. 1º - As descrições dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Agudos, suas respectivas competências e atribuições são as constantes do presente Decreto.

1- COLETOR DE LIXO

Atribuições:

- A. Limpar e fazer a manutenção de prédios públicos;
- B. Coletar todo e qualquer tipo de resíduos sólidos, sobretudo, daqueles com características diretamente relacionadas à higiene e saúde públicas e preservação (proteção/manutenção) do meio ambiente e da qualidade de vida do Município, como por exemplo:
- C. Desempenhar suas funções em toda e qualquer campanha ou mutirão referentes à serviços de limpeza em geral.
- D. Realizar os serviços de coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar; acompanhando o equipamento coletor, obedecendo aos roteiros, horários e escalas previamente estabelecidas pelo órgão competente; usar equipamentos, luvas, botas, aventais e outros, destinados à proteção individual;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- E. Colocar lixo em caminhões apropriados e descarregá-lo nos lugares para tal destinado;
- F. Obedecer às normas de segurança do trabalho;
- G. Coletar o lixo, de todos os setores casa a casa.
- H. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo supervisor imediato, desde que sejam específicas com o cargo.

2- Serviços Gerais:

Atribuições:

- A. Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.
- B. Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos.
- C. Executar atividades de capinação e retirada de mato.
- D. Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos.
- E. Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios e outros.
- F. Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, arvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos.
- G. Aparar grama, limpar e conservar os jardins.
- H. Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias.
- I. Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico.
- J. Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos.
- K. Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras;
- L. Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- M. Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado.
- N. Executar tarefas inerentes ao serviço de copa como preparo de lanches, refeições, café, chá e outros.
- O. Servir as pessoas e conservar limpo o local de trabalho procedendo à limpeza e arrumação.
- P. Lavar copos, xícaras, coador e demais utensílios utilizados na cozinha.
- Q. Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene;
- R. Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição;
- S. Executar serviços de lavagem, secagem e passar as roupas operando a máquina ou o ferro de passar conforme sua especificação;
- T. Executar as atividades em conformidade com o planejamento definido pelo setor competente como serviços de berçário, alimentação especificada conforme dietas estabelecidas;
- U. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo supervisor imediato, desde que sejam específicas com o cargo.

3- Tratorista:

Atribuições:

- A. Observar as condições do trator no que se refere à manutenção, verificando pneus, combustível, etc...
- B. Diariamente solicitar informação ao superior imediato sobre a prorrogação de trabalho, trajeto a ser realizado e recomendações a serem seguidas.
- C. Percorrer as ruas da cidade, relacionando os locais onde existem buracos e necessidade de manutenção no asfalto.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- D. Operar trator provido de rolo compressor para estender as camadas de asfalto na construção de estrada e operação tapa buraco, acionando dispositivo para posicioná-los segundo as necessidades do trabalho.
- E. Efetuar operações de máquinas agrícolas, acionando comandos no processo de arar, gradear e roças a terra, por meios mecânicos, favorecendo o processo de plantio e fornecendo apoio aos pequenos e médios produtores.
- F. Executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros.
- G. Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas de sua responsabilidade.
- H. Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas que utiliza na execução de duas tarefas.
- I. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo supervisor imediato, desde que sejam específicas com o cargo.

4- Operador de Máquinas I:

Atribuições:

- A. Operar diversos tipos de máquinas escavadeiras, carregadeiras, motoniveladoras, esteiras, etc.
- B. Abrir valas.
- C. Operar tratores de lâmina, dragas, bate-estacas, pavimentadoras, betoneiras, marteletes, empilhadeiras, compactadoras de solo, britadeiras, perfuratriz e guindastes; e equipamentos afins como motores, compressores, bombas e instalações de refrigeração, de ventilação, de incineração e similares, preparando-os e controlando seu funcionamento, para fazer funcionar ferramentas e máquinas de produção.
- D. Transportar, tratar ou eliminar substâncias diversas e controlar a temperatura e umidade de ambientes e instalações.
- E. Efetuar o abastecimento e a regulação da máquina, manipulando-lhe os dispositivos de controle, a fim de prepará-la para as operações previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- F. Acionar a máquina, manipulando seus comandos e dos seus equipamentos auxiliares, para efetuar as operações requeridas.
- G. Controlar o funcionamento da máquina, observando os instrumentos de controle, como os termômetros e manômetros, para assegurar o melhor rendimento possível e efetuar os ajustes que se façam necessários.
- H. Efetuar a manutenção e pequenos reparos da máquina, lubrificando órgãos móveis, ajustando peças e consertando ou substituindo partes defeituosas, para conservá-la em bom estado de funcionamento.
- I. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo supervisor imediato, desde que sejam específicas com o cargo.

5- Agente Comunitário de Saúde:

Atribuições:

- A. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população relacionada à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade.
- B. Trabalhar com as respectivas famílias em base geográfica definida, à microárea (E.S.F).
- C. Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe.
- D. Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados.
- E. Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis.
- F. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- G. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.
- H. Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle de doenças, epidemias, etc.
- I. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo supervisor imediato, desde que sejam específicas com o cargo.

6- Engenheiro Civil I:

Atribuições:

- A. Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.
- B. Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação.
- C. Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.
- D. Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção.
- E. Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificações dos materiais que devem ser utilizados na construção.
- F. Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

G. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

7- Nutricionista:

Atribuições:

Unidades de Nutrição:

- A. Participar do planejamento e gestão dos recursos econômico-financeiros da Unidade de Nutrição;
- B. Participar do planejamento, implantação e execução de projetos de estrutura física da Unidade de Nutrição.
- C. Planejar e executar a adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com avanço tecnológico.
- D. Planejar, coordenar e supervisionar a seleção, compra e manutenção de veículos para transporte de alimentos, equipamentos e utensílios.
- E. Planejar cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela.
- F. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos.
- G. Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/ preparações culinárias.
- H. Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias.
- I. Avaliar tecnicamente preparações culinárias.
- J. Desenvolver manuais técnicos, rotinas de trabalho e receituários;
- K. Efetuar controle periódico do resto-ingestão.
- L. Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios.
- M. Estabelecer e implantar formas e métodos de controle de qualidade de alimentos, de acordo com a legislação vigente.
- N. Participar do recrutamento e seleção de recursos humanos.
- O. Coordenar, supervisionar e executar programas de treinamento e reciclagem de recursos humanos.
- P. Integrar a equipe de atenção à saúde ocupacional.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Q. Participar dos trabalhos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Creches/Escolas:

- A. Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças.
- B. Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida.
- C. Promover, programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria.
- D. Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família.
- E. Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela.
- F. Planejar, implantar e coordenar a UAN, de acordo com as atribuições estabelecidas para a Área de Alimentação Coletiva.

Ambulatórios:

- A. Avaliar o estado nutricional do cliente, a partir do diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos.
- B. Estabelecer a dieta do cliente, fazendo as adequações necessárias.
- C. Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do cliente, quando necessário.
- D. Prescrever complementos nutricionais, quando necessário,
- E. Registrar em prontuário do cliente a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e alta em nutrição.
- F. Promover orientação e educação alimentar e nutricional para clientes e familiares.
- G. Elaborar e/ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população.
- H. Integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao cliente.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- I. Participar do planejamento e execução de treinamento, orientação, supervisão e avaliação de pessoal técnico e auxiliar.
- J. Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária.
- K. Desenvolver estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação.
- L. Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento.
- M. Efetuar controle periódico dos trabalhos executados.
- N. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

8- Merendeira:

Atribuições:

- A. Preparar e distribuir refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos.
- B. Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade.
- C. Receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso.
- D. Distribuir as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos.
- E. Receber e armazenar os produtos, observando data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado a estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda.
- F. Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades, para suprir a demanda.
- G. Zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- H. Providenciar a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização.
- I. Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios.
- J. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de Maio de 2015.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal